



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 4431/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.912, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que institui o Programa Farmácia Solidária, de arrecadação e distribuição gratuita de medicamentos; e revoga a Lei 8.854/2017, correlata.

PARECER Nº. 510

A proposta em análise, do Vereador RODRIGO GUARNIERI ALBINO, tem por escopo instituir o Programa Farmácia Solidária, de arrecadação e distribuição gratuita de medicamentos; e revogar a Lei 8.854/2017, correlata.

Verificamos que a matéria se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, *caput*, e art. 13, I, c/c o art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à competência e à iniciativa, que é concorrente, consoante depreendemos da manifestação da Procuradoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº. 539, que subscrevemos na totalidade.

Desta forma, considerando a sua relevância, viabilidade e os benefícios diretos que a propositura trará para a população, consignamos **voto favorável** à tramitação da matéria.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1399-B74B-2E34-9E3A